



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1270/2021

Em 17 de junho de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 5059/2021 **de 28/06/2021 14:12**  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 2237/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 2237/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 10 de junho de 2021

A/C

**Alan Silva**

Chefe de Gabinete

**Assunto: Indicação nº 2237/2021 – Vereador João Clemente – indica a realização de zeladoria urbana (manutenção do telhado da sala de multimídias) no CER Maria Enaura Malavolta Magalhães – Processo nº 29359/2021**

Senhor Chefe de Gabinete,

Esta Secretaria Municipal da Educação estudará tecnicamente a indicação e atenderá em momento oportuno, conforme a urgente necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Informo que compete a direção escolar encaminhar a solicitação demandada dos serviços que ela não tem como executar com os recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE e Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, conforme consta no art. 7 do Decreto Municipal nº 9.307, de 09 de dezembro de 2009:

*Art. 7º Para os fins desse Decreto, considera-se recursos por categorias econômicas:*

*I – De capital: são aqueles destinados a cobrir despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Educacional que resultem em reposição ou elevação patrimonial:*

*a) Aquisição de material permanente destinado ao aluno, ao seu bem estar ou necessário para a realização de serviços essenciais;*

*b) Aquisição de material permanente necessário à unidade educacional e à implementação de projeto pedagógico;*

*II – De custeio: são aqueles destinados a aquisição de material de consumo e a contratação de serviços necessários funcionamento e manutenção da Unidade Educacional:*

*a) Aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais;*

*b) Aquisição de material de consumo urgente e necessário ao funcionamento da Unidade Educacional;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [scceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:scceducacao@araraquara.sp.gov.br)

- c) Contratação de serviços de manutenção de equipamentos necessários ao funcionamento da unidade educacional;*
- d) Aquisição de materiais e contratação de serviços para a realização de pequenos reparos necessários à manutenção e conservação da infraestrutura da unidade educacional;*
- e) Taxas de manutenção bancária referente à conta da Unidade Executora, serviços de escritório e serviços e taxas cartorárias.*

Atenciosamente,



CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação